

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09 horas realizou-se a Ducentésima
2 Septuagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal, no Plenário do
3 Edifício Lino Martins, Setor Bancário Sul, Quadra 02, 5º andar, com a presença da Secretária Executiva
4 do CSDF Ivanda Martins Cardoso, dos **Conselheiros:** Crescêncio Antunes da Silveira Neto, José
5 Bonifácio Carreira Alvim, Márcio Antonio Koshaka, Marta Rosa Gonçalves Pereira, Lucilene Úrsula
6 Loriato Morelo, Flora Rios Mendes, Bertoudo Paulo Matos, Mariângela Delgado Athayde Cavalcante,
7 Gustavo Romero. Após verificação do quorum iniciou-se a reunião com a presidência da conselheira
8 Marta. **A) DOS COMUNICADOS:** 1) **Do Presidente:** não houve. 2) **Da Secretaria Executiva CSDF:**
9 Foi encaminhado dia 10.04 por e-mail para a Comissão de Orçamento e Finanças o Relatório de
10 Atividades do 4º Trimestre de 2010. 2. Conselheiro Crescêncio, tomou posse como suplente. 3. Alertou
11 para a importância dos membros da comissão eleitoral do CSDF se reunirem para elaborar o regimento
12 eleitoral do mandato 2011-2014 do CSDF. 4. Informou que dia 04/05/2011 haverá reunião com a
13 comissão organizadora da VIII conferência de saúde do DF as 08h30min no FHB, confirmaram também
14 o espaço para o evento que será no centro de convenções Ulisses Guimarães nos dias 31/08 , 01 e
15 02/09/11. 3) **DOS CONSELHEIROS:** . O Conselheiro Crescêncio ponderou que está havendo falha na
16 comunicação prejudicando assim a organização da conferência solicitando uma reunião da organização
17 reunião esta que já se encontra agendada para o dia 27/04/11. A Conselheira Mariângela informou aos
18 Conselheiros que recebeu convite da Secretária Executiva para participar da avaliação dos cem dias do
19 Governo, promovido pelo Setorial de Saúde do partido dos trabalhadores – PT no dia 15/04/11 no hotel
20 Bonaparte , compareceram ao evento além dela as duas servidoras do Conselho de Saúde Sandra e
21 Josete. Em um dado momento fui comunicada pela Secretária Executiva que nos disse que o convite foi
22 um equívoco portanto fomos desconvidadas. Solicitou que constasse em ata o seu manifesto de repúdio
23 contra Fátima Rôla e Ângela Cristina considerando-as deselegante com o fato ocorrido, pois elas
24 pressionaram a Ivanda para implementar esta iniciativa. Conselheira Flora também colocou o seu repúdio
25 pelo constrangimento que as convidadas sofreram. Conselheiro Crescêncio também manifestou
26 solidariedade e concordou ter sido uma atitude deselegante. Todos os Conselheiros manifestaram o apoio
27 para constar em Ata. Ivanda pediu desculpas, pois não sabia que o encontro não seria aberto ao público,
28 mas que levará a Plenária do PT para que encaminhem um pedido de desculpas as convidadas. Houve
29 inversão de pauta solicitado pela Conselheira Marta. **B) EXPOSIÇÃO TÉCNICA:** não houve. **C)**
30 **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:** 1 - Discussão e deliberação do CSDF sobre a denúncia MPDFT
31 nº 057/2011- SEC/2ª PROSUS-DF. Após a leitura do referido documento foi aberto aos Conselheiros
32 para discussão. Conselheiro Bonifácio se colocou dizendo que não foi o Gabinete SES/DF que decidiu,
33 mas sim através de votação no Pleno do CSDF, neste sentido a resposta ao MPDFT deve ser feita pelo
34 próprio Pleno. Conselheira Mariângela reforça que houve alteração da Ata 272 e que vários conselheiros
35 não estiveram presentes nas duas reuniões. Conselheiro Crescêncio alegou que não cabia vistas e sim
36 votação do artigo. Que o visto concedido apenas retardaria a votação do processo. Conselheira
37 Mariângela reforçou que não se pode fazer uma lei sem paralelismo com a lei orgânica Federal 8.142/90
38 e a resolução 333/2003 no CNS cerceando a independência das entidades comunitárias de escolher seus
39 Conselheiros e impedindo de servidores públicos comprovada atuação comunitária e nos movimentos
40 sociais, de concorrer a eleição do Conselho de Saúde no segmento dos usuários seja impedida de
41 participar do Conselho como representante dos Usuários seja médica, enfermeira, etc. Conselheira Flora
42 reforça que continuará firme na sua posição, já que a Mariângela nas diferentes plenárias se coloca muito
43 mais como médica do segmento dos trabalhadores do que como usuária. Conselheiro Márcio defendeu
44 que o trabalhador de saúde têm outros espaços de Controle Social, e os usuários somente dispõe desse
45 espaço. Conselheiro Crescêncio considera que sua insistência está baseada apenas no artigo 2º da
46 proposta do PL de reestruturação do CSDF. Conselheiro Bonifácio relatou sua preocupação quanto a
47 resolução do caso que poderia ser resolvido no pleno do CSDF pois quando houve o pedido de vistas
48 pela conselheira o artigo em questão já havia sido colocado em votação e aprovado por maioria de votos.
49 Ressalta que o mais importante neste momento é a reformulação do CSDF portanto considera que a
50 atitude da Conselheira é para protelar a proposta do Projeto de Lei que aumenta o número de
51 Conselheiros de 10 para 28, correndo risco da mesma ficar com o projeto por tempo indeterminado.
52 Mariângela argumenta que pelo tempo de Conselheira do qual os Conselheiros a conhecem e sabem

53 como ela vem lutando para ter um Conselho de Saúde com representatividade e que seria incapaz de
54 segurar por tempo indeterminado um projeto desta relevância. Refere que se o artigo não for alterado no
55 pleno será modificada na Câmara Legislativa, baseado na resolução nº 333 de 04.11.2003. Já foi ao
56 IBEDEC para comunicar o projeto de lei. O diretor, segundo a mesma, considerou que este artigo retira a
57 liberdade da entidade de escolher seus Conselheiros, reforçou que a entidade que ela representa concorda
58 com seu posicionamento no CSDF na defesa do SUS. E que foi baseado nesta posição que o IBEDEC a
59 indicou para representá-la no nível Estadual e a Pastoral da saúde no Conselho Regional onde é
60 Presidente. Exige que as atas 272 RE e 273 RE sejam desmembradas. Considera que solicitou vistas no
61 momento certo, que foi retirado da ata sua fala e o seu pedido de vistas após as discussões e não houve
62 regime de votação para o projeto na íntegra. O que foi rebatido pelo Conselheiro Bonifácio reafirmando
63 que seu pedido de vistas foi solicitado após a votação. Conselheira Úrsula diz que deveria ter sido
64 constado em ata que a conselheira Mariângela afirmou ao Pleno dizendo que após votação, a conselheira
65 avisou que se votassem na alteração do artigo que ela iria levar o assunto ao MPDFT, O Conselheiro
66 Crescêncio reafirmou seu posicionamento quanto ao pedido de vistas lembrando inclusive a ameaça feita
67 pela Conselheira Mariângela aos Conselheiros que se não fosse “votado conforme seu desejo” ela iria ao
68 Ministério Público. E pediu para que ela retirasse sua fala quanto à manipulação de atas, pois isso
69 denigre os conselheiros. Conselheiro Márcio considera que a solicitação de Mariângela é menor do que
70 as necessidades do Pleno. Conselheiro Gustavo acredita que existam outras instâncias para avaliar o
71 Projeto quando este for para a Câmara Legislativa, e retornar ao Ministério Público expõe o Conselho de
72 Saúde. Ivanda se coloca em defesa de sua função que jamais manipulou qualquer ata para prejudicar a
73 Mariângela. Tendo em vista que realizou essa reunião extraordinária para resolver a situação de forma
74 democrática. A reunião da ata 272ª RE foi encerrada por falta de quórum. marcada a sua continuidade
75 para o dia 29/03/11. Ou seja, não existe ata 273ª RE. Conselheira Flora relata que se houve ausência da
76 fala de Mariângela nas atas concorda que a ausência que houve foi da mesma dizer que iria a justiça
77 defender seu direito de pedido de vistas. Conselheiro Bonifácio propôs ao Plenário que fosse colocado
78 em votação a concessão ou não do pedido de vistas à Mariângela. O Plenário examinou e ratificou que o
79 pedido de vistas foi feito depois da votação por isso manteve sua decisão anterior. Conselheira
80 Mariângela pede reexame da matéria dizendo que a lei lhe permite fazer tal pedido no dia de hoje.
81 Conselheiro Gustavo diz que deverá ser encaminhado ao Ministério Público depois do reexame.
82 Colocado em votação nesse momento a Conselheira Mariângela retirou-se do Plenário ao iniciar o
83 processo de votação. O pedido de vistas foi negado por unanimidade. Posteriormente deverá ser
84 comunicado ao Ministério Público a decisão do Plenário na reunião. Secretária Executiva Ivanda fez a
85 leitura da ata e explicou que no dia 22/03 foi discutido sobre o Projeto de Lei e ao termino da reunião por
86 falta de quórum foi feita sua continuação no dia 29/03. Conselheiro Gustavo solicitou que colocasse na
87 ata 272 continuidade da reunião extraordinária do dia 22.03.2011 e que não desmembrasse as atas.
88 Aprovada a ata 272ª RE. Ficando para a próxima reunião a aprovação da ata 273ª RE. **D)**
89 **DISTRIBUIÇÃO: 01. Processo nº 060.002.776/2011** - Assunto: Implementação de Termo de
90 Cooperação Técnica entre a SES/DF e o Instituto Cavalos Solidários. O processo foi distribuído para a
91 Conselheira: Marta Rosa. Não havendo nada mais a tratar, para constar, eu, Flávia Nery de Albuquerque
92 Almeida, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata para posterior apreciação e assinatura. Encerrada a
93 reunião às 11 horas e 35 minutos.

94 RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

95 Presidente do CSDF

96 IVANDA MARTINS CARDOSO

97 Secretária Executiva do CSDF

98 JOSÉ BONIFÁCIO ALVIM

99 Titular

100 MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA

101 Titular

102 MARTA ROSA G. PEREIRA

103 Titular

104 MÁRCIO A. KOSHAKA

- 105 Titular
- 106 MARIÂNGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE
- 107 Titular
- 108 FLORA RIOS MENDES
- 109 Titular
- 110 BERTOUDO PAULO MATOS
- 111 Titular
- 112 GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO
- 113 Titular
- 114 MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
- 115 Titular
- 116 MARIA LUZIMAR NÓBREGA DE OLIVEIRA LOPES
- 117 Titular
- 118 LUCILENE ÚRSULA LORIATO MORELO
- 119 Suplente
- 120 TALITA FREITAS LEITE
- 121 Suplente
- 122 CRESCÊNCIO ANTUNES DA SILVEIRA NETO
- 123 Suplente
- 124 FÁTIMA CELESTE ARAÚJO BORGES LIMA
- 125 Suplente
- 126 MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA
- 127 Suplente
- 128 MARIA LÚCIA GONÇALVES
- 129 Suplente
- 130 FABRÍCIO MISSORINO
- 131 Suplente